

## DESPACHO N.º 132/2020

Prolongamento da suspensão da atividade letiva presencial Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento

Atento o teor do Despacho 125/2020, relativo à suspensão da atividade letiva presencial, e dando por reproduzidos os respetivos fundamentos,

Considerando a necessidade de garantir a avaliação presencial e a consequente exigência de salas disponíveis para a realização dos exames escritos e orais de Licenciatura, bem como dos exames de Mestrado em Direito e Prática Jurídica,

Determino a suspensão da lecionação presencial das aulas de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento até ao dia 7 de fevereiro.

Lisboa, 11 de dezembro de 2020

A Diretora,

(Professora Doutora Paula Vaz Freire)

Vez thic